

PORTARIA N.º 218/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sra. **SILVIA REGINA GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº025.507.216-32, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23/03/2018.

Itajubá, 09 de abril de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo